

PORTARIA Nº 402/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511844-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação, Cultura e Desportos;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor efetivo **ALBERTO BRASIL DA SILVA**, mat. 4099, inscrito no CPF sob nº 101.937.114-51, portador da Carteira de Identidade nº 7659853-SDS/PE, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO